



EDITAL Nº 18/2025-FACEPE
PRÓ-STARTUPS OPERAÇÃO – 1ª FASE

RESULTADO PRELIMINAR

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o Resultado Preliminar do Edital nº 18/2025-FACEPE – Pró-Startups Operação.

Conforme previsto no item 6.3.4 deste Edital, concluído o julgamento pela Comissão Avaliadora, o Resultado Preliminar é apresentado, em ordem alfabética, relacionando-se a seguintes propostas recomendadas:

PROCESSOS APROVADOS	
Nº PROCESSO	NOME DO COORDENADOR
APQ-0855-7.02/25	Angelo Antônio Germano Rodrigues
APQ-1073-1.03/25	Átila Medeiros Bezerra
APQ-1149-6.07/25	Danilo Leandro Pontes
APQ-1117-3.08/25	Diógenes José de Souza Rufino
APQ-1059-1.03/25	Erick Carrasco Oliveira
APQ-1050-6.02/25	Flammarion Moura Cysneiros Junior
APQ-1096-1.03/25	Flávio Nunes de Araújo Maia
APQ-1147-3.06/25	Gabriela Viana Leão
APQ-1126-1.03/25	Hebert Henrique Barboza de Brito
APQ-1106-4.03/25	Heloísa Isabela Leão
APQ-1142-6.05/25	Henrique Daniel Gomes Pimentel
APQ-1093-5.03/25	Humberto Alexandre Santos Sardeiro
APQ-0835-1.03/25	Italo Giullian Carvalho de Albuquerque
APQ-1069-1.03/25	Jairo Marques Marinho
APQ-1067-1.03/25	James William Costa e Silva
APQ-0982-4.03/25	Lariza Darlene Santos Alves

EDITAL Nº 18/2025-FACEPE
PRÓ-STARTUPS OPERAÇÃO – 1ª FASE

APQ-1001-5.01/25	Luan Carlos Soares Lins
APQ-1027-8.02/25	Maria Karolina Neves Ferreira
APQ-1084-3.12/25	Mateus Soares Rosa Oliveira
APQ-1089-3.01/25	Max Tanillo Alves de Holanda e Silva
APQ-1075-3.03/25	Meire Anny Monteiro Costa
APQ-1088-5.01/25	Nicolly Quirino Barros Vieira
APQ-1148-1.06/25	Poliana Cristiana da Silva
APQ-1136-3.05/25	Renata Rayane Nascimento da Silva Wanderley
APQ-1083-1.03/25	Ruam Emanuel Rodrigues Chaves Pastor
APQ-1151-4.06/25	Valeria Nunes de Souza
APQ-1082-7.08/25	Victor Castelo Branco Dantas
APQ-1044-1.03/25	William da Silva Macedo Formágio
APQ-1102-3.05/25	Willian Minoru Okita
APQ-1047-7.08/25	Ysabelle Priscilla Cavalcanti dos Anjos

Como previsto no item 6.3.1 do Edital, todos os Proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso o(a) Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 07 de julho de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação